



**Processo nº** 8.147-7/2020  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Prorrogar os prazos de envio das prestações de contas de dezembro/2019 a março/2020 por meio do Sistema Aplic para as unidades gestoras municipais  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF  
**Sessão de julgamento** 22-4-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2020**  
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** os requerimentos encaminhados pelas unidades gestoras municipais relatando dificuldades nos eventos de ajustes e encerramento contábeis do exercício de 2019 e, conseqüentemente, atrasos no envio do informe do Aplic relativo a carga de dezembro de 2019;

**Considerando** a proposição da Secretaria-Geral do Controle Externo para concessão de prorrogação dos prazos de forma a minimizar os impactos nos jurisdicionados com dificuldades; e,

**Considerando**, ainda, as recentes medidas adotadas pelos órgãos públicos para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus (COVID-19) em todo o Estado de Mato Grosso, a exemplo da Portaria nº 042/2020-TCE/MT;

**DECIDE**, por unanimidade:

**1- PRORROGAR** os prazos de envios dos informes do Aplic das unidades gestoras municipais, conforme discriminado abaixo:

<b>Competência</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Proposto</b>	<b>Em dias</b>
Dezembro/2019	15/02/2020	20/03/2020	35
Carga Inicial/2020	10/03/2020	10/04/2020	30



Janeiro/2020	31/03/2020	20/04/2020	20
Fevereiro/2020	15/04/2020	30/04/2020	15
Março/2020	30/04/2020	15/05/2020	15

Participaram da deliberação o Conselheiro DOMINGO NETO e os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020).

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de abril de 2020.

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato**  
**Presidente**